



LEI ORDINÁRIA Nº 1984

de 28 de setembro de 2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para AUGUSTO SOARES, parte de lote de terreno que menciona e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Ruyter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

Art. 1º.. *Fica o Poder Executivo Municipal a doar para AUGUSTO SOARES, portador do RG nº 594.289 - SSP/MS e do CPF Nº 408.423.471-00, a parte sul do lote de terreno nº 46, da Rua Marechal Floriano, desta Cidade, desmembrado de uma área maior, medindo dita parte, dez metros de frente, por vinte e quatro metros e vinte centímetros de fundos, com a superfície de duzentos e quarenta e dois metros quadrados, limitando-se dita parte, ao Norte, com parte do mesmo lote nº 46, da Rua Marechal Floriano, por onde mede vinte e quatro metros e vinte centímetros; ao Sul, com o lote nº 48, da Rua Marechal Floriano, por onde mede vinte e quatro metros e vinte centímetros; ao Nascente, com frente para a Rua Marechal Floriano, por onde mede dez metros e ao Poente, com parte do lote nº 143, da Rua Monte Castelo, por onde mede dez metros, dita parte essa, constante da matrícula nº 25.810, de 27 de outubro de 2006, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, através de competente escritura pública de doação, sem encargos, conforme Procedimento nº 4.673, de 3 de junho de 2004, protocolizado na Prefeitura Municipal de Corumbá.*

Art. 2º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1984/2007 - 28 de setembro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em